

*Artigos Originais***A FORMAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO BRASIL:  
CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA***Original Articles***THE TRAINING OF SOCIAL WORKER IN BRAZIL:  
HISTORICAL CONTEXT**

Laura Cristina Gomes Lima\*

<http://lattes.cnpq.br/3112356770334865>[laura.ssgomes@yahoo.com.br](mailto:laura.ssgomes@yahoo.com.br)

Hilda Maria Gonçalves da Silva\*\*

<http://lattes.cnpq.br/8335350774395499>[hilda\\_gs@yahoo.com.br](mailto:hilda_gs@yahoo.com.br)

**CAMINE: Cam. Educ. = CAMINE: Ways Educ.**, Franca, SP, Brasil - eISSN 2175-4217 -  
está licenciada sob [Licença Creative Commons](#)    

**RESUMO**

A presente pesquisa teve como objetivo apreender as características adquiridas pelos cursos de formação em Serviço Social, desde sua origem, na primeira metade do século XX, até os dias atuais. A análise desenvolvida por esse estudo foi orientada pela revisão da literatura atinente ao tema e pela pesquisa documental, em especial as normatizações. Verificou-se que o perfil assistencialista, adotado na origem da profissão, passa a ser combatido mediante a influência marxista, principalmente a partir do final da década de 1960. Nota-se ainda que a luta por conferir maior expertise científica e técnica à profissão traz a questão social e a emancipação do ser social como referências centrais da formação do assistente social.

**Palavras-chave:** Serviço Social. formação. profissionalização.

**ABSTRACT**

This study aimed to apprehend the characteristics acquired by training courses in Social Work from its origin in the first half of the twentieth century to the present day. The analysis developed in this study was guided by the review of the literature pertaining to the subject and documentary research, especially norms. It was found that the welfare profile, adopted at the origin of the profession happens to be fought by the Marxist influence, especially from the late 1960s. Note also that the struggle to bring greater scientific and technical expertise

\* Mestre em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp).

\*\* Docente dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp).

to the profession brings social issues and the empowerment of social being as central references in the formation of the social worker.

**Keywords:** social work. education. professionalization.

O Serviço Social enquanto profissão, no Brasil, encontra-se vinculado a realidade posta pela lógica trabalhista da nossa sociedade capitalista. Nessa perspectiva o entendimento dessa carreira reivindica uma reflexão histórica acerca dos caminhos percorridos por essa atividade laboral durante os setenta e nove anos de sua trajetória.

Cumprido, desse modo, apreender o contexto no qual se insere o surgimento desse profissional, bem como as transformações decorrentes do percurso adotado diante da necessidade de oferecer novas respostas à realidade apresentada nesse decurso.

Nesse sentido, o Serviço Social em nosso país tem sua origem na primeira metade do século vinte, mais precisamente, impulsionado por uma demanda de acomodação do sistema burguês apoiado pela Igreja Católica.

Historicamente, tem-se que os desenhos traçados pelo modo de produção, o qual foi substituindo as atividades agrícolas de exportação pelo processo industrial, ficou conhecido como desenvolvimentismo.

Nesse sentido, é a apreensão dos perfis assumidos nas relações de produção capitalista que possibilita uma melhor compreensão da profissão. Ou seja, o conhecimento do Serviço Social, enquanto profissão encontra-se diretamente vinculado à apreensão da contradição capital versus trabalho, uma vez que os caminhos dessa contradição produziram um intenso movimento de urbanização, o qual trouxe consigo problemas sociais de diversas ordens, como moradia, saneamento básico, educação e saúde.

Nessa conjuntura histórica os trabalhadores passaram a se organizar, numa resposta à luta diária pela sobrevivência nessa lógica produtivista. A burguesia, por seu turno percebia nessa organização uma ameaça à ordem vigente, fato que levou a união desse segmento com a igreja objetivando conter o direcionamento percebido de tal movimento.

Os antagonismos presentes na relação entre a burguesia e classe trabalhadora, contudo, tornaram a luta de classes cada vez mais flagrante. Nesse

sentido, os conflitos entre, de um lado, as dificuldades enfrentadas pelo proletariado: jornadas extensas, baixos salários, intensificação das exigências de qualificação entre outros e, de outro lado a resistência da classe burguesa em abrir mão de privilégios conquistados e tornar essa relação de forças menos desproporcional, tendiam a se tornar cada vez mais acirrados (CASTRO, 2010).

O Estado, então, busca meios de “harmonizar” a questão, intensificando a responsabilidade de mediar a reprodução da força de trabalho, através de sua aliança com a igreja e com os setores abastados da burguesia, buscando fazer prevalecer os interesses da classe dominante. Dessa união com a igreja expandiram-se movimentos leigos que passaram a trabalhar com os operários.

Nessa perspectiva, os germens da constituição do Serviço Social como profissão datam de 1932 com a criação do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS) de São Paulo, instituto que “[...] realizou o primeiro curso de preparo para o exercício da ação social. [...] A clientela desse primeiro curso foi constituída por jovens católicas, todas pertencentes a famílias da burguesia paulista.” (MARTINELLI, 2010, p. 123).

O Serviço Social surge, então, no Brasil tendo como objetivo a manutenção da ordem social, atrelado a um projeto conservador de perfil disciplinador e ideológico. O exercício da profissão devia desse modo, neutralizar a organização dos trabalhadores e suas reivindicações que se apregoavam por meio de paralisações, greves e manifestações, contando com a ação complementar do Estado exercida por meio do controle e da repressão como mecanismos para a manutenção da ordem social.

Cumprir destacar que a busca por fazer frente à pressão da classe trabalhadora levou em 1930 à criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a constituição de um sindicalismo controlado pelo Estado, num contexto de acirramento político que teve seu ápice em 1937 com a instauração do Estado Novo.

É nessa conjuntura de apropriação pela classe dominante, das práticas sociais e filantrópicas como instrumentos de controle social, que tem origem a profissionalização do Assistente Social no Brasil. O perfil desse profissional teve, nesse período, forte influência das correntes francesa e belga.

Esse esforço em escamotear as contradições presentes no modo de produção capitalista engendrado pelo processo de urbanização em nosso país, contou ainda com a ação dos leigos católicos, realizando missões evangelizadoras

de fortalecimento da família operária na fé cristã, ou seja, usando a religião como instrumento de “pacificação” dos trabalhadores.

A prática dos profissionais da assistência social procurava, ainda, atender as necessidades imediatas dos pobres, por meio de ações de caridade, sem, contudo, questionar as causas da situação posta.

Toda essa estrutura sociopolítica esteve coerente com o modelo de Estado adotado na Era Vargas, marcado por uma representação populista/paternalista, a qual rendeu ao seu líder o título de “pai dos pobres”.

A primeira instituição de ensino da profissão, data do ano de 1936. Inspirada pela Ação Católica, assim como outras nascidas no mesmo período, a Escola de Serviço Social de São Paulo, tinha como preocupação central promover a qualificação acadêmica, religiosa e técnica, atendendo à necessidade de melhorar a formação dos profissionais da ação social.

Nesse sentido, essas instituições, ao oferecer um ensino de formação social a partir da doutrina social da Igreja, deveriam contribuir para manutenção da ordem social. Prevalciam os princípios de doutrinação cristã e de harmonização dos conflitos, pregando-se a caridade, a passividade e a aceitação. De acordo com Buriolla (2011, p. 145):

A Doutrina Social da Igreja inundava todo o ambiente de formação do aluno. Diversos dados, extraídos de eventos diferentes do Serviço Social, mostram a influência da ideologia cristã no cotidiano da atuação dos supervisores, dos assistentes sociais, do curso e do Serviço Social, acentuando-se no período contemplado, mas alastrando-se até meados de 1960.

Esse contexto no qual se forjou a profissão levou, inevitavelmente, a sua inserção na divisão social do trabalho, sendo absorvida principalmente pelas instituições públicas estaduais. A prática do Serviço Social voltou-se, então para a harmonização dos antagonismos latentes entre capital e trabalho, objeto de mediação entre o proletariado e a burguesia (MARTINELLI, 2010, p. 130).

A forte influência da Igreja Católica sobre a formação do profissional do Serviço Social prevaleceu até a década de 1950, prevalecendo a preocupação com o combate ao “desajustamento social”, num esforço para encobrir as contradições presentes numa sociedade cada vez mais desigual.

A criação da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS), em 1946, se constitui em um primeiro passo em direção à mudança na orientação do perfil do profissional da ação social. A Associação tem a finalidade de articular as instituições de ensino, bem como, impulsionar a pesquisa na área, conferindo dinamicidade e constante atualização aos processos de formação.

No final da década de 1940 o Serviço Social passa a sofrer forte influência do modelo funcionalista norte-americano sem, contudo, abandonar o discurso humanista cristão. Essa aproximação deveu-se, especialmente à instituição do programa de intercâmbio estadunidense, que ofereceu treinamento as assistentes sociais brasileiras e foi facilitado pelo estreitamento das relações entre Brasil e Estados Unidos. Em termos práticos, a influência norte-americana rendeu um comportamento tecnicista, marcado pela reprodução do método e pela separação entre teoria e prática.

O primeiro Código de Ética do assistente social é datado de 1947 imprimindo o direcionamento social da profissão naquele período, trazendo em seu bojo valores humanistas cristãos vinculados na matriz teórica neotomista.

Em 1953 a normatização do ensino em Serviço Social procurou conferir destaque a uma formação que mesclasse teoria e prática sem, contudo, atentar para uma maior articulação entre essas duas dimensões. Interessante destacar, entre as exigências para ingresso no curso, a apresentação de atestado de sanidade mental e física e de idoneidade moral. Verifica-se nesse período um modelo de formação que associa as técnicas advindas dos Estados Unidos e o neotomismo.

A década de 1950 traz uma demanda empresarial pelo profissional da assistência social, ampliando seu espectro de atuação. Nas palavras de Paulo Netto (2005, p. 123), esse novo campo de atuação exigiu desse profissional uma “modernização conservadora”, “[...] exige-se um assistente social ele mesmo ‘moderno’ – com um desempenho onde traços ‘tradicionais’ são deslocados e substituídos por procedimentos racionais.” Esse mercado busca um profissional que promova a inspeção e o domínio das ações dos seus subalternos.

Contraditoriamente o Serviço Social promove, nesse período, uma maior aproximação das ciências sociais, a qual promove uma perspectiva mais crítica à profissão, muito significativa para sua renovação e decisiva para o início da superação do Serviço Social Tradicional. Dentre as atribuições se explicita a questão

técnica de influência norte-americana, sendo garantida a aplicação de métodos e técnicas próprias do Serviço Social na resolução de problemas sociais.

A concretização das mudanças que se anunciam a partir daí, contudo, não ocorrem facilmente, destacam-se ainda posturas profissionais acríticas arraigadas pela trajetória da profissão, as quais naturalizam a estrutura forjada em nossa sociedade. Por outro lado, cresce o contingente de assistentes sociais que defendem transformações, por meio de reformas mais efetivas; num posicionamento que embora, não alcance o núcleo do problema concernente à contradição capitalista, faz emergir um esforço de mudança dos métodos, que procura conferir um caráter mais científico ao Serviço Social.

Esse movimento pode ser sentido pela promoção de seminários em toda a América Latina, tendo sido o primeiro sediado em Porto Alegre no ano de 1965. Nesse seminário as discussões tinham por objetivo de superar a importação dos modelos europeu e norte-americano e construir uma metodologia para a realidade brasileira.

Todo esse processo de repensar o Serviço Social enquanto campo profissional culminou no Movimento de Reconceituação, iniciado, em 1967, durante o Seminário de Teorização do Serviço Social em Araxá. O Documento de Araxá, produzido nesse encontro, faz uma avaliação da trajetória da profissão em nosso país e traça alguns caminhos para uma reformulação teórico prática. Esse movimento, embora não tenha rompido totalmente com o modelo instituído até então, marcou a aproximação do Serviço Social da orientação marxista.

Posteriormente, em 1970, o Seminário de Teresópolis fez avançar o debate referente a necessária promoção de relação entre a realidade brasileira e a metodologia do Serviço Social, em mais um esforço no sentido da superação do tradicional. Destaca-se nesse interím a metodologia profissional e científica baseado no neopositivismo, apresentada por José Lucena Dantas.

Impulsionados ainda por esse esforço de transformação foram realizados os seminários de Sumaré em 1978, marcado pelo debate acerca das orientações fenomenológica e dialética e em 1984 do Alto da Boa Vista, o qual discutiu as diversas abordagens filosóficas do Serviço Social.

O Método BH, implementado pela Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Minas Gerais, entre 1972 e 1978, foi um importante passo na transformação da profissão. Destacou-se por sua busca em constituir uma

integração teórico-prática para a profissão. É, também, na Pontifícia Universidade Católica, mas agora de São Paulo e Rio de Janeiro, que, em 1972, surgem os cursos de pós-graduação em Serviço Social, promovendo grande expansão das produções teóricas na área.

A análise da profissão a partir da teoria social de Marx, colocada em cursos no final dos anos sessenta, mesmo não sendo orientada por estudos originais, mas por uma releitura, com destaque para Althusser colocou em xeque as ações de caráter conservador, denunciando seu intento de manutenção do *status quo*, no interior do ideário societário do capitalismo.

O III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado em 1979, conhecido como Congresso da Virada, selou o pacto do Serviço Social com a classe trabalhadora. Num gesto inédito uma comissão de palestrantes, presentes no evento, foi substituída por trabalhadores, num simbolismo claro de apropriação, com perspectiva de inaugurar uma nova prática, que atendesse, de fato, as demandas provenientes desse segmento.

Os desdobramentos dessa nova perspectiva da profissão puderam ser notados nas décadas seguintes: De um lado, 1981, a PUC-SP inaugurou o curso de Doutorado na área. De outro lado, em 1982, foi organizado o currículo mínimo para o curso de Serviço Social. Convergiam-se esforços para a promoção de um avanço efetivo na qualidade da formação e dos serviços prestados, perseguindo o consenso entre o Projeto Ético Político e o Código de Ética da profissão.

O esforço de inovação esteve presente na construção do currículo como ação coletiva da categoria num movimento de integração entre professores, alunos e profissionais, levado a cabo pela Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social. A questão social ganha o centro da organização da formação e o exercício profissional, o qual ganha um efetivamente um novo perfil.

O reconhecimento oficial, em 1984, do Serviço Social como área de pesquisa, no interior das Ciências Sociais Aplicadas, intensificou ainda mais a produção acadêmica.

Desdobramento importante dessa nova identidade profissional do Assistente Social se materializou por meio da elaboração de um novo Código de Ética Profissional datado do ano de 1986. Dentre os avanços trazidos pelo novo Código merecem destaque a liberdade como valor ético central e a ruptura com o conservadorismo e tradicionalismos persistentes nos códigos anteriores.

Cumpra apontar ainda entre os avanços percebidos pela profissão na década de 1980, a Constituição Cidadã de 1988 que traz o reconhecimento da Assistência Social como política pública, direito social para quem dela necessitar, constituindo o tripé da Seguridade Social ao lado da Saúde e Previdência Social.

A abertura democrática, promovida na década anterior, explicitou, na década de 1990, algumas contradições sociais, já arraigadas em nosso país e, outras trazidas pelo contexto político e econômico vivenciado no país.

Nesse sentido, o processo de reestruturação capitalista, já em curso, no âmbito internacional e, intensificado, em nosso país, na década de 1990, com o avanço do Estado Mínimo e do regime de acumulação flexível, reivindicou a promoção de um repensar sobre a questão social. Esse processo tem reflexo direto na intervenção do Assistente Social e exige a busca por novas possibilidades de respostas aos desafios postos para o exercício da profissão.

Desse modo, em 1993 reformulou-se o Código de Ética da profissão, para os moldes em curso até a presente data. Nesse contexto a Lei nº 8.662 (BRASIL, 1993a), que passa a regulamentar a profissão, bem como a Lei Orgânica da Assistência Social se destacam como conquistas fundamentais dessa categoria profissional.

Ainda, nessa perspectiva o ano de 1994 traz o início de um novo debate visando à reformulação do currículo de formação do Assistente Social. São promovidas oficinas locais, regionais e nacionais, a partir das quais avançam as discussões sobre a formação e são construídas as Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social, numa antecipação à Lei nº 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996), a qual determinaria as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceria que as instituições de ensino organizassem suas diretrizes curriculares em substituição aos currículos mínimos.

Finalmente, pode-se afirmar que a dinâmica de (re)construção de uma identidade para a formação dos profissionais do Serviço Social impulsionada na década de 1980 tornou-se bandeira constante da categoria. É fruto dessa dinâmica o entendimento de que a constituição dessa profissão se dá de modo espiral, num processo em constante transformação, procurando responder as mudanças promovidas na realidade social.

As Diretrizes Curriculares traduzem a preocupação em formar um profissional capaz de articular as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e



técnico-operativas, no exercício da profissão. Evidencia-se um esforço já em curso, no sentido, da superação da dicotomia entre teoria e prática profissional, produzida sob a influência do tecnicismo norte-americano.

A orientação científica exercida pela teoria social crítica, pode ser notada na preocupação em garantir uma concepção do trabalho voltada para a constituição do ser social. Essa orientação se traduz na busca pela produção de saberes que formem profissionais capazes de promover uma análise crítica da conjuntura, a qual se manifeste nas intervenções.

Coerente com essa linha teórica as DC recomendaram uma estruturação de conteúdos organizados por meio de núcleos, para fazer convergir o trabalho curricular em disciplinas, seminários temáticos, oficinas/laboratórios e atividades complementares. Nos dizeres de Iamamoto (2010, p. 73) “Busca-se ultrapassar assim uma visão tradicional do currículo centrado exclusivamente em disciplinas, valorizando a participação do estudante na dinâmica da vida universitária”. A proposta de diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social foi enviada ao Ministério da Educação (MEC) em 1999 e aprovada em 2001.

Contudo, a versão aprovada pelo MEC sofreu alterações em relação ao modelo aprovado pela comunidade da área, perdendo boa parte do caráter crítico conferido à formação do profissional:

No documento das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social, aprovado pelo MEC em 2001- apesar de várias modificações feitas em relação ao documento da Comissão de Especialistas, sobretudo no que se refere às competências e habilidades, o que suprimiu aspectos fundamentais e enfraqueceu a adoção da perspectiva teórico-metodológica defendida pelo coletivo da categoria nos seus fóruns deliberativos – é mantida a compreensão dos princípios formativos e a necessária indissociabilidade entre a supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio – já sinalizados nas propostas anteriores -, bem como a garantia da supervisão sistemática e conjunta. (RAMOS, 2006, p. 24).

Finalmente, cumpre destacar que os muitos avanços no âmbito da formação em Serviço Social diante dos desafios postos no decorrer de sua constituição e as respostas construídas coletivamente pela categoria evidenciam um amadurecimento no entendimento da profissão no contexto brasileiro.

Nesse contexto, merece atenção a sistematização promovida pela regulamentação, que tem como objetivo primordial proteger a formação e o exercício profissional do Assistente Social, e vai além da explicitação do projeto profissional,

pretende constituir uma profissão com fundamentação crítica e superar os vestígios, ainda existentes, do conservadorismo.

Observa-se um campo de disputa com a conjuntura neoliberal que se apresenta no cotidiano institucional abrangendo as relações sociais, que traz rebatimentos às profissões de um modo geral e que rebatem na formação e no exercício profissional. Esse campo de disputa é desigual e somente a luta constante pela manutenção e ampliação das conquistas poderão potencializar a caracterização da formação do Assistente Social como profissional engajado na questão social e dedicado ao rompimento com o neoconservadorismo e com a luta pela emancipação do ser social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A formação profissional em Serviço Social na atualidade aponta para uma direção crítica na luta pela superação do conservadorismo ainda presente no exercício profissional.

O direcionamento da categoria explicitado no atual Projeto Ético-Político evidencia o compromisso e o esforço envidado para a constituição de um ensino público, laico e de qualidade, o qual fez com que através da ABEPSS, os profissionais, as instituições de ensino e estudantes fomentassem o debate acerca da formação profissional em Serviço Social, vislumbrando a qualificação da profissão e dos serviços oferecidos à população, e também como forma de resistência frente à investida privatista e da formação voltada apenas para o mercado e a manutenção do sistema capitalista.

A profissão conquistou grandes avanços a partir do reconhecimento da Assistência Social como direito na Carta Magna de 1988, na década de 1990, com modificações essenciais ao Código de Ética do Assistente Social, a Lei nº 8.662 de 1993 (BRASIL, 1993a), nova lei de regulamentação da profissão e a Lei nº 8.742 de 1993 (BRASIL, 1993b), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a preocupação com a formação profissional em sua totalidade, fez com que estas conquistas potencializassem o compromisso com o ensino, o que se traduziu nas Diretrizes Curriculares de 1996.

Com a nova lógica curricular das DC iniciou-se o processo de pensar para o ensino a mediação entre teoria e prática, com o objetivo de oferecer aos futuros

profissionais um forte embasamento teórico que produza intervenções qualificadas, a articulação teórico-prática tem como espaço privilegiado o estágio supervisionado. Para que este componente curricular alcance este objetivo, se faz necessário que haja uma articulação entre as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas que totalizam o exercício profissional.

A década de 2000 trouxe novos desafios para a profissão frente à reestruturação produtiva que avançava rapidamente, trazendo novas configurações do processo e relações de trabalho que exigem o repensar da formação. A que se considerar também a educação com um novo significado, haja vista a precarização do ensino público e a mercantilização da educação brasileira situada na área de serviço, reforçando o conceito de que o acesso ao ensino se dê pela via do mercado.

Atento a este contexto o Serviço Social tem buscado novas respostas diante das atuais demandas apresentadas à profissão e como movimento de resistência da categoria frente à concepção da educação enfatizada na formação técnica, atendendo aos interesses do mercado, vem construindo desde 1996 mecanismos e instrumentos para que se efetive a educação pautada no tripé ensino, pesquisa e extensão.

Diante das transformações societárias a categoria profissional construiu coletivamente estratégias em defesa de uma formação qualificada, de acordo com os valores e princípios do projeto profissional, destaca-se que em consonância com a Lei nº 11.788/2008 (BRASIL, 2008), foi organizada a Resolução CFESS nº 533/2008 (CFESS, 2008), com o objetivo de alinhar a supervisão direta de estágio em Serviço Social complementando os parâmetros da Lei que regulamenta o estágio, regulamentando a supervisão, envolvendo os sujeitos desta atividade curricular.

Após um período longo de debates e reflexões sobre a formação profissional, identificou-se a necessidade da elaboração de uma Política Nacional de Estágio, a qual se traduziu em compromisso que se concretizou no ano de 2010.

A gestão da ABEPSS 2009-2010 comprometeu-se em articular a categoria para a construção coletiva da Política Nacional de estágio, objetivando salvaguardar esta atividade curricular do contexto de precarização do ensino e da exploração de mão de obra de estagiários.

Em suma, a luta e a conquista de todos esses instrumentais, nos últimos anos, visam garantir uma formação profissional de maior qualidade, engajada na

questão social, voltada para a emancipação das classes menos favorecidas, respeitadas enquanto sujeitos de direitos e elaboradores da sua história.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS; CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 143-171, abr. 1996.

ABEPSS; CEDEPSS. Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS: Formação profissional: trajetos e desafios**. São Paulo, n. 7, p. 58-76, 1997.

ABEPSS. Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social (ABEPSS). In: CRESS 7ª Região. **Coletânea de leis e resoluções: assistente social: ética e direitos**. 4. ed. Rio de Janeiro, 2004.

ABEPSS. Estágio, ética e pesquisa: desafios para a formação profissional. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 9, n. 17, p. 131-142, jan./jul. 2009.

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS**. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311145368198230.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf)>. Acesso em: 2 out. 2015.

BRASIL. Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 26 set. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: 2 out. 2015.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)>. Acesso em: 2 out. 2015.

BRASIL. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 7 dez. 1993b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm)>. Acesso em: 2 out. 2015.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 3 out. 2015.

BURIOLOLLA, M. A. F. **Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis.** São Paulo; Cortez, 2010.

BURIOLOLLA, M. A. **O estágio supervisionado.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina.** 10. ed. Rio de Janeiro: Cortez. 2010.

CFESS. Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1 out. 2008. 107. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2015.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARIANO, V. A. **Os desafios contemporâneos do estágio supervisionado em Serviço Social na formação acadêmica.** 2010. Dissertação. (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, 2010.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação.** 15. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PAULO NETTO, J. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós – 64.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

PAULO NETTO, J. Transformações societárias e Serviço Social. Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 17, n. 50, p. 87-132, abr. 1996.

RAMOS, S. R. Considerações sobre fundamentos éticos do Serviço Social brasileiro: o significado teórico-político da liberdade, democracia, cidadania e direitos humanos 44 na perspectiva de uma nova sociabilidade. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 6, n. 11, p. 15-26, jan./jun. 2006.

RAMOS, S. R. A prática na formação profissional em Serviço Social: tendências e dificuldades. **Temporalis**, Brasília, DF, ano 7, v. 14, p. 149-174, jul./dez. 2007.

Artigo recebido em: 30/08/2016.

Aprovado em: 20/10/2016.